



DECRETO Nº 016/2019

Aposenta a pedido por Tempo de Contribuição, O Servidor **GERALDO JOSE DE SOUZA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado a pedido por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de maio de 2019, o servidor **GERALDO JOSE DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.786.035-6 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 389.392.239-34, admitido em 01/04/1985 pelo Regime CLT e nomeado em 01/04/1991 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Carpinteiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo-Conservação de Reparos e Adaptações de Próprios Municipais, nos termos do Processo n.º 28/2019, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2.º O Servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.205,93 (Dois mil e duzentos e cinco reais e noventa e três centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 535,63 (Quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992, Média de Horas Extras R\$ 108,64 (Cento e oito reais e sessenta e quatro centavos), DSR Sobre Horas R\$ 7,75 (Sete reais e setenta e cinco centavos), conforme Acórdão 3155/14 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, totalizando o valor de R\$ 2.857,95 (Dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) mensais e R\$ 34.295,40 (Trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU